

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1643/2008**

Autoriza a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Nutrição e Dietética no CEPES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 1918/2008 (Processo CEE nº 193/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 12/03/2008,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Nutrição e Dietética, no Centro de Educação Profissional do Espírito Santo – CEPES, situado na Avenida Fernando Ferrari, nº 2194, 3º pavimento, Goiabeiras, Vitória, ES, mantido pelo Centro de Educação Profissional do Espírito Santo – CEPES S/S Ltda, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, sendo 01 (uma) no turno matutino, 01 (uma) no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 17 de março de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de março de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação